



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- Publicação de Termo de Supressão – Mês de Março/2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - João Lúcio Passos Carneiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Marimbus, S/N.º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QF+GHFCLI33SADO0KFBR5A

Licitações



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICAÇÃO DE TERMO DE SUPRESSÃO – MÊS DE MARÇO/2020
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 072/2017; PREGÃO INEXGIBILIDADE nº. 003/2017

CONTRATADA: J E J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.460.601/0001-01.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 06 de Março de 2017, com prazo de 12 (Doze) meses, objetivando a *Constitui-se objeto do presente instrumento a contratação de serviços de assessoria previdenciária junto ao setor pessoal, através da Secretaria Municipal de Administração;* proveniente da **Inexigibilidade nº. 003/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **06 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições previstas no contrato.

Andaraí, 22/04/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE SUPRESSÃO – MÊS DE MARÇO/2020
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 277/2017; PREGÃO PRESENCIAL nº. TOMADA DE PREÇO: 003/2017

CONTRATADA: SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.942.755/0001-48.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 11 de novembro de 2017, objetivando a *Contratação de empresa de engenharia para construção da 2ª etapa do projeto de urbanização do Balneário do Paraguaçu, do Município de Andaraí, conforme convênio Federal n/832065/2016*, proveniente da Tomada de Preço nº. 003/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme permite o Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **10/03/2020 á 31/12/2020.**

Andaraí, 22/04/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE SUPRESSÃO – MÊS DE MARÇO/2020
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 139/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº. PREGÃO PRESENCIAL: 040/2018

CONTRATADA: R ALENCAR DA CUNHA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.380.853/0001-50.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 16 de Outubro de 2018, objetivando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados e motocicletas, incluindo a reposição de peças (genuínas ou originais) e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Andaraí e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio da mesma, de acordo com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada* proveniente do Pregão Presencial nº. 040/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de **16/04/2020 a 16/10/2020.**

Andaraí, 22/04/2020
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.